



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP  
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



## TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO N° 001

### CONTRATO n° 023/2017

### TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2017 – PROCESSO N.º 023/2017

Que entre si se fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – Centro, no município de Florínea, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n° 44.493.575/0001-69, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor **PAULO EDUARDO PINTO**, brasileiro, casado, agrônomo, portadora do RG n.º 26.703.427-1 SSP/SP e CPF n.º 189.258.108-67, residente e domiciliado na Avenida Brasil, n° 515, no município de Florínea, Estado de São Paulo, simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **NOROMIX CONCRETO S/A**, inscrita no CNPJ sob n° 10.558.895/0001-38, Inscrição Estadual n.º 718.144.827.110 com sede a Rodovia Péricles Beline, Km 121,7, Zona Rural, CEP 15.507-000, no município de Votuporanga, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3426.7500, e-mail: [noromixconcreto@gmail.com](mailto:noromixconcreto@gmail.com), neste ato representado por seu representante legal o Senhor **SÉRGIO LUIS CHIQUETTO**, portador da Cédula de Identidade (RG) n° 17.626.494 SSP/SP, e do CPF n° 089.183.648-90, residente e domiciliado a Rua Rio Grande n° 3944, município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e-mail: [sergio.chiquetto@escritoriovotuporanga.com.br](mailto:sergio.chiquetto@escritoriovotuporanga.com.br) e [sergiochiquetto@hotmail.com](mailto:sergiochiquetto@hotmail.com), Telefone (17) 3426.7500, simplesmente denominada **CONTRATADA**, onde na melhor forma de direito ADITAM o presente contrato, nos termos e condições a seguir descritas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

De comum acordo, as partes contraentes resolvem **PRORROGAR** a vigência do presente por 06 (seis) meses, vigorando até 30 de junho de 2018.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Nos termos da Cláusula 11.0 – Da Legislação de Vigência do Contrato e do art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, a Planilha Orçamentária do presente contrato fica **ALETRADA, ADITANDO-SE** para maior as quantidades dos itens 0.2.1 a 0.2.9 e 0.3.3 a 0.3.5, no importe de **3,02%**, ou seja, **RS 7.954,76**, tendo em vista o acréscimo de quantidades e de itens necessários ao cumprimento de atividades descritas na **Planilha Orçamentário - Anexo I**, que faz parte integrante do presente Termo e do respectivo Contrato.

Em decorrência do aditivo em questão o valor da Planilha Orçamentária contratada (R\$ 263.603,29), passa a ser **“R\$ 271.558,05 (Duzentos e Setenta e Um Mil, Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinco**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



*Centavos)*”, a serem executados nos mesmos termos e condições, ficando inalteradas suas demais cláusulas.

## CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo de Contrato, funda-se na necessidade e economicidade, previstos na Lei Federal nº 8.666/93, por ser mais benéfico à Administração.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, idôneas e capazes.

Florínea – SP, 05 de dezembro de 2017.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

PAULO EDUARDO PINTO

PREFEITO MUNICIPAL

  
NOROMIX CONCRETO S/A

CNPJ Nº 10.558.895/0001-38

SÉRGIO LUIS CHIQUETTO

CPF nº 089.183.648-90

TESTEMUNHAS:

  
1- Guilherme Araújo Bassetto

RG. n.º 44.771.865-4

CPF. n.º 356.598.508-98

  
2- Alexandre Messias Bezerra

RG. n.º 26.354.300-6

CPF. n.º 353.732.548-78